



## SUMÁRIO

Descrição

DECRETO Nº 23/2023-GAB Palmeirândia-MA, em 11 de outubro de 2023 ..... 1

**DECRETO Nº 23/2023-GAB Palmeirândia-MA, em 11 de outubro de 2023**

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que no dia 12 de outubro se comemora o dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida e as festividades do dia das Crianças.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica **DECRETADO** ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Palmeirândia - MA, no dia **13** de outubro do corrente ano (sexta feira), em virtude do feriado Religioso de Nossa Senhora Aparecida e suas comemorações.

**Parágrafo único** – O “Caput” deste artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas, legalmente como serviços essenciais, (saúde, limpeza urbana, comissão permanente de licitação, tributos e assistência social).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, 202º DE INDEPENDÊNCIA, 134º DA REPÚBLICA, 61º DA FUNDAÇÃO DE PALMEIRÂNDIA – MA.**



**Edilson Campos Gomes de Castro Júnior**  
**Prefeito Municipal**

Edilson Campos Gomes de Castro Júnior  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito e Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Palmeirândia, em 11 de outubro de 2023.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b54d924e75d20fff4a69e361a32e4e168d77d94c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PRAÇA SANTO ANTONIO , 01, CENTRO  
PALMEIRÂNDIA - MA, CEP: 65238-000  
Email: edom@palmeirandia.ma.gov.br  
Telefone: (98)98524-5488

-  
-

**EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JUNIOR**  
PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b54d924e75d20fff4a69e361a32e4e168d77d94c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

